



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 8 de Janeiro, que terá lugar no próximo dia 24 de Fevereiro, pelas 14 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Apreciação e votação da acta da sessão anterior;
- 2.2 - Leitura resumida do expediente;
- 2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;
- 2.4 - Período de intervenções;
- 2.5 – Moção – Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- 2.6 – Moção – Transporte de doentes;
- 2.7 - Moção – Revogação do Regime de Benefícios Fiscais Aplicável à Interioridade  
Prevista no Orçamento de dois mil e doze;
- 2.8 – Moção – Reorganização do Mapa Judiciário;
- 2.9 – Projecto de Regulamento – Feira do Fumeiro.

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 9 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,